



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor*

**AUTÓGRAFO Nº 47/2018**

LEI Nº 1262/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal de Aracoiaba autorizada a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Aracoiaba, através de Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), para fazer face às despesas com o PLANO DE MOBILIDADE URBANA, como a seguir discrimina:

**1001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1001	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
0015	Gestão Eficiente dos Serviços Públicos		
1001.15.452.0015.1.028	Plano de Mobilidade Urbana		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Direta		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte - 001	R\$ 85.000,00

**Fonte: 001 - Recursos Ordinários**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor*

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

**1001 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1001	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1001.18.544.0019.1.017	Ampl. Reforma e Construção de Sistemas de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte - 001	R\$ 35.000,00
		Fonte - 018	R\$ 50.000,00

**Fontes: 001 – Recursos Ordinários**

**018 – Trans. Convênios União/outros**

**Art. 3º** - A ação do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021 e às metas referidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 19 de setembro de 2018.

**Francisco Rogério Alexandre Felipe**  
PRESIDENTE